



REGULAMENTO

O evento “**Circuito Vida Segura – SINCOR – GO**” é uma iniciativa de caráter esportivo – social voltada para o público praticante de corrida de rua, será realizada no dia **17 de maio de 2015**, com largada às 08h00min da manhã na Avenida Americano do Brasil, Parque Areião, Goiânia - Goiás.

1 - PERCURSO

Os percursos serão de **8km** e **3km** com aclives e declives, pelas ruas de Goiânia. (confira no site www.hanker.com.br)

2 - REGULAMENTO

a. Ao participar deste evento o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

b. Ao participar deste evento o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

d. Serão colocados à disposição dos(das) atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos **os(as) ATLETAS**.

g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.

h. Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.

i. O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

j. Ao se inscrever para o **EVENTO**, o(a) **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.

k. O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

l. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

- O Kit do(**da**) Atleta é composto de:
- Número de Peito, de uso obrigatório;
- Chip, que deverá ser devolvido depois da chegada do(**da**) Atleta;
- Sacola atleta;
- Camiseta com tecido 100% poliamida;
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso).

4 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- A idade mínima exigida para participação na prova de 8Km é de 18 anos completos e para a prova de 3Km é de 14 anos completos.
- Data referência: 31/12/2015.
- Para a retirada do kit, o(**a**) Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG.
- O "**Circuito Vida Segura – SINCOR – GO**" terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.
- O(**A**) ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- O(**A**) ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- A cronometragem da prova será feita com uso do sistema *transponder (Chip)* e é obrigatório a **TODOS(AS)** os(**as**) participantes da prova a sua utilização, na parte "inferior do corpo" (pés ou tornozelos). A utilização do *transponder (Chip)* é de responsabilidade única do(**da**) atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.
- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- A inscrição no **Circuito Vida Segura – SINCOR – GO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o *chip* ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de *transponders (Chips)* estão sujeitos.
- O(**A**) **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.
- Por determinação de Regra da **IAAF - International Association of Athletics Federation** único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo "líquido" (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

5 - INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

- A taxa de inscrição será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por atleta e **R\$ 30,00** (trinta reais) para corretores(**as**) associados(**as**) ao **SINCOR-GO**, o prazo de inscrição é o até o dia 12 de maio **de 2015**.

- b. As inscrições para o EVENTO serão feitas via *INTERNET* pelo site www.hanker.com.br . As inscrições para corretores(as) associados(as) ao **SINCOR-GO** deverão ser efetuadas na sede do **SINCOR-GO**, situada na rua C-145, nº 1.036, Qd. 337, Lts. 21/22, Jd. América, Goiânia – GO.
- c. O limite de inscritos é de 1.000 **ATLETAS** divididas nas distâncias de 8km e 3km, ou até esgotarem-se as vagas.
- d. Atletas filiadas a Federação Goiana de Atletismo têm 10% de desconto.
- e. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.
- f. Atletas portadores de necessidades especiais – P.N.E são isentos da taxa de inscrição.
- g. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.
- h. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

6 - ENTREGA DO KIT

- a. A entrega do Kit, contendo camiseta, sacola atleta, número de peito e *chip*, será realizada no dia:
- 16/05 (sábado) – 14h às 19h;
 - Local – à definir;
- b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- c. Após o término da prova, o(a) **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água, isotônico e lanche (frutas).
- d. Quando da retirada do *chip*, o(a) **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.
- e. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do *chip*.
- f. O *chip* deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- g. Ao final da prova os participantes deverão trocar o *chip* pela Medalha de Participação.
- h. O uso do *chip* é **OBRIGATÓRIO** para todos os(as) **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.
- i. O(A) atleta é responsável pelo *chip*. Aquele que o perder ou não devolver, pagará à **ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**, por meio de boleto bancário, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), que corresponde ao seu valor.

7 - PREMIAÇÃO:

a. Classificação Geral – Masculino e Feminino (8 km)

- 1º lugar: troféu
- 2º lugar: troféu
- 3º lugar: troféu

b. Classificação Geral Corretores – Masculino e Feminino (8km)

- 1º lugar: troféu
- 2º lugar: troféu
- 3º lugar: troféu

c. Categoria pessoa com deficiência:

Essa categoria será subdividida em três subcategorias que competirão independentemente e terão premiação válida apenas para a prova dos 8km:

- 1º lugar: troféu
- 2º lugar: troféu
- 3º lugar: troféu

- **CADEIRANTES – Masculino e Feminino:** assim considerados os atletas competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo

atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição ou uso diário;

- **DEFICIENTES VISUAIS – Masculino e Feminino:** independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos;
- **DEFICIENTE FÍSICO ANDANTE – Masculino e Feminino: O(A)** ATLETA que tenha qualquer outra necessidade especial;

d. Classificações por faixa etária: (exclusivo para 8km)

1º lugar: troféu;

2º lugar: troféu;

3º lugar: troféu;

e. Divisão das faixas etárias – Masculino e Feminino (8km)

- 18 a 30 anos;

- 31 a 40 anos;

- 41 a 50 anos;

- 51 a 60 anos;

- 61 a 65 anos;

- 70 anos acima.

f. Será considerado, na definição da faixa etária, o ano de nascimento do atleta e não a data do seu aniversário.

g. Será levado em consideração o tempo líquido para a premiação por faixa etária; enquanto para a premiação geral será considerado o tempo bruto.

h. Será exigido documento de identidade no ato da premiação. **O(A)** atleta que não apresentá-lo terá a sua premiação suspensa até que apresente um documento que o identifique como o titular da inscrição.

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO COM TROFÉUS PARA A CATEGORIA 3km.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.

c. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

d. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos **ORGANIZADORES/ REALIZADORES**, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

Goiânia, 16 de março de 2015.

HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA. - (62) 3636.5330 – contato@hanker.com.br